



Valide aqui
este documento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA

CNM: 093559.2.0037310-61

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

CERTIDÃO

Eduardo Sócrates Castanheira Sarmiento Filho
Titular do Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício de Volta Redonda-RJ

Certifica,

atendendo a requerimento de **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, que revendo em seu poder e Cartório, o Livro 2 de Registro Geral de Imóveis, dele à ficha 01, verificou constar a seguinte matrícula: **MATRÍCULA nº:37310. IMÓVEL: APARTAMENTO RESIDENCIAL nº 1304, situado na Rua Coroados, sob o nº 505, do empreendimento denominado "ROSSI BELAS ARTES", no loteamento Jardim Bandeirantes, bairro Paulo de Frontin, zona urbana, nesta cidade, com área privativa 67,36m²; área comum 20,78m²; área total 88,14m²; fração ideal de 0,004694 do terreno, com direito ao uso indistinto e indeterminado de estacionamento de 01 (um) veículo de passeio**, edificado no lote de terra nº 01 da quadra I, com as seguintes medidas e confrontações: frente com a Rua Coroados, mede 126,35m; na junção da Rua Coroados com a Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, mede em linha curva 3,925m; frente com a Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira (antiga Avenida Beira Rio e Rua Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro), mede 45,16m; na junção da Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira com a Rua Simão da Cunha Gago, mede em linha curva 3,925m, frente com a Rua Simão da Cunha Gago, mede 102,35m; de um lado confrontando com o lote nº 22, mede 27,58m, ainda confrontando com os lotes nºs 22 e 21 mede 24,00m; confrontando com o lote nº 11 mede 27,58m, lotes confrontantes de propriedade de Mollica Empreendimentos Imobiliários Ltda, tendo a área total de 6.575,00m². **PROPRIETÁRIA: COLOCASIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.072.675/0001-10. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 02-Registro Geral, ficha 01, matrículas nºs 4503 a 4512 e 4525 a 4532 e 33.664 - 1º Ofício desta Comarca. **AV.1/37.310. DATA: 22 de julho de 2014. - EXISTÊNCIA DE HIPOTECA** - Procede-se a averbação para constar que o imóvel constante da presente
(Continua no verso)

Certidão expedida em conformidade o Artigo 1.055 § 2º da Consolidação Normativa deste Estado.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7296S-MDZAG-J2822-YF9K8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui
este documento

CNM: 093559.2.0037310-61

matrícula encontra-se hipotecado em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, **consoante registro no Lº 02, ficha 001, sob o nº R.3/33.664.** Prenotado sob o nº 106.862, em data de 16/07/2014. EMOLUMENTOS: Tab.20.4-1-R\$75,71; Lei 3217/99-R\$15,14; Leis 489/590-R\$11,49; Lei 4664/05-R\$3,78; Lei 111/06-R\$3,78; Lei 6281/12-R\$3,02 e Lei 6370/12-R\$1,51. Eu, Valda da Silva Freitas, matrícula 94/0194, Escrevente, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: AV.2/37.310. DATA: 22 de julho de 2014. - INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Pelo requerimento datado de 16/06/2014 e tendo em vista a Certidão de Dados Cadastrais nº 022211/14, expedida pela municipalidade em 16/06/2014, **procede-se a averbação para constar que o imóvel constante da presente matrícula encontra-se cadastrado na municipalidade sob o nº 1.130.0203.069-0.** Prenotado sob o nº 106.862, em data de 16/07/2014. EMOLUMENTOS: Tab.20.4-1-R\$75,71; Lei 3217/99-R\$15,14; Leis 489/590-R\$11,49; Lei 4664/05-R\$3,78; Lei 111/06-R\$3,78; Lei 6281/12-R\$3,02 e Lei 6370/12-R\$1,51. Eu, Valda da Silva Freitas, matrícula 94/0194, Escrevente, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: AV.3/37.310. DATA: 31 de outubro de 2014. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Nos termos da Escritura de Convenção de Condomínio do Empreendimento Rossi Belas Artes, lavrada às fls. 102/125 no Livro 3599 ato nº 019 no 4º Tabelionato de Notas do Rio de Janeiro/RJ, em data de 02/07/2012, procede-se a averbação para constar que o imóvel constante da presente matrícula, acha-se submetido a Convenção de Condomínio, **a qual se encontra registrada no Lº 3-Auxiliar, ficha 001, sob o nº 1260,** deste Serviço Registral, cujo edifício passou a denominar-se "**Condomínio ROSSI BELAS ARTES**". Prenotado sob o nº 108.091, em data de 27/10/2014. EMOLUMENTOS: Tab.20.4.5.c.-R\$12,60; Lei 3217/99 R\$2,52; Leis 489/590 R\$11,49; Lei 4664/05 R\$0,63; Lei 111/06 R\$0,63; Lei 6281/12 R\$0,50 e Lei 6370/12-R\$0,25. Eu, Valda da Silva Freitas, matrícula 94/0194, Escrevente, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: AV.4/37.310. DATA: 13 de março de 2015 - BAIXA DE HIPOTECA** - Nos termos da Cláusula Primeira parágrafo primeiro do Contrato de Compra e Venda de Unidade Isolada Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Contituição de Alienação Fiduciária - Recursos SBPE, com força de escritura pública, datado de 31/10/2014, **procede-se a**

Continua na folha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7296S-MDZAG-J2822-YF9K8>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

averbação para constar o cancelamento da hipoteca incidente sobre o imóvel da presente matrícula, registrada sob o nº R.3/33.664 e averbada sob o nº AV.1/37.310, conforme autorização do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., permanecendo a hipoteca sobre as demais unidades não liberadas. Prenotado sob o nº 109.519. EMOLUMENTOS: Tab.20.4.1 R\$80,60; Lei 3.217/99 R\$16,12; Leis 489/590 R\$12,24; Lei 4.664/05 R\$4,03; Lei 111/06 R\$4,03; Lei 6.281/12 R\$3,22 e Lei 6.370/12 R\$1,61. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.5/37.310.**
DATA: 13 de março de 2015. - COMPRA E VENDA -
Pelo Contrato de Compra e Venda de Unidade Isolada Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Contituição de Alienação Fiduciária - Recursos SBPE, com força de escritura pública, datado de 31/10/2014, firmado por **COLOCASIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami, Bloco C, Conjunto 31 F-20, Jardim Morumbi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.072.675/0001-10, representada por sua procuradora SÃO BERTINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami, Bloco C, Conjunto 42 C-18, Jardim Morumbi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.364.375/0001-57, nos termos do Instrumento Público de Procuração outorgado em 28/06/2013, às fls. 017/019, no livro 4093, do 16º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, que por sua vez é representada por seus procuradores substabelecidos Michel Franklin Brandão de Lima, brasileiro, agente de contratos, casado, portador da carteira de identidade nº 12183268-7, expedida pelo DIC/RJ em 05/09/2005, inscrito no CPF sob o nº 054.178.597-45 e Shirley Araújo de Brito Cabral, brasileira, agente de contratos, casada, portadora da carteira de identidade nº 267434900, expedida pelo DIC/RJ em 02/04/2008, inscrita no CPF sob o nº 023.913.404-43, ambos residentes no Rio de Janeiro/RJ e com endereço comercial na Avenida das Américas nº 500, Bloco 18, sala 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, nos termos do Instrumento Público de

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7296S-MDZAG-J2822-YF9K8>



Valide aqui
este documento

CNM: 093559.2.0037310-61

Substabelecimento de Procuração e Procuração outorgado em 28/06/2013, às fls. 021/026, no livro 4093, do 16º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, **como vendedora, e FLAVIO FERNANDES MORAIS**, trabalhador de instalação de processo químico, portador da CNH nº 00212801530, expedida pelo DETRAN/RJ, em 17/01/2013, inscrito no CPF sob o nº 613.549.887-87, e sua mulher **JUCILEIA ROSATE LEITE MORAIS**, vendedora, portadora da CNH nº 00847863062, expedida pelo DETRAN/RJ, em 04/11/2009, e inscrita no CPF sob o nº 026.813.087-63, ambos brasileiro, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, em data de 17/05/1980, residentes nesta cidade, **como compradores**, que a primeira vendeu aos segundos, mediante condições constantes do contrato, o imóvel da presente matrícula, pela quantia de R\$425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), satisfeito da seguinte forma: R\$79.435,29 - recursos próprios pagos em moeda corrente e R\$345.564,71 - financiamento concedido pela credora. Pago Imposto de Transmissão pela guia DARI nº 55787-0, na agência do Banco Itaú, no valor de R\$5.589,20, em 06/02/2015 e avaliação fiscal no valor de R\$452.242,50. A DOI será enviada a SRF local no prazo legal. Foram apresentadas todas as certidões exigidas pelo Decreto nº 93.240 e artigos 362 e 363 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Consulta de Informação feita no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça nº 0181515031246063, datada de 12/03/2015, certificando a inexistência de decretações de indisponibilidades, em nome da vendedora e Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH:

8a5d.1176.9e09.e6ca.159a.3885.9003.799a.9d48.4abc,
f0b0.000a.47a0.a513.a7a3.0ec3.764a.d5e8.d7f4.a1e5 e
1ee6.76a2.38d4.a35f.978c.88c6.00ff.4a3e.d963.2e83,
datadas de 13/03/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 109.519. EMOLUMENTOS: Tab.20.1.1; Tab.01.5 e Tab.01.4 R\$1.477,69; Lei 3.217/99 R\$295,53; Leis 489/590 R\$12,24; Lei 4.664/05 R\$73,88; Lei 111/06 R\$73,88; Lei 6.281/12 R\$59,10; Lei 6.370/12 R\$28,98. Fonte: avaliação fiscal no valor de R\$452.242,50. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.6/37.310. DATA: 13 de março de 2015. - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo Contrato de Compra e Venda de Unidade Isolada Vinculada a Empreendimento e Mútuo

Continua na folha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7296S-MDZAG-J2822-YF9K8>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Recursos SBPE, com força de escritura pública, datado de 31/10/2014, que **FLAVIO FERNANDES MORAIS e sua mulher JUCILEIA ROSATE LEITE MORAIS**, já qualificados, tornaram-se devedores fiduciários da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília -DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, da quantia de R\$345.564,71 (trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), a ser paga em 274 meses, no prazo de amortização, pelo Sistema de Amortização Constante Novo - SAC, em prestações mensais e consecutivas de R\$3.791,66, sendo o valor da prestação contratual incluindo-se acessórios correspondente a R\$4.389,24, a taxa de juros nominal 8,7873% a.a., taxa de juros efetiva 9,1501% a.a., vencendo-se o 1º encargo mensal em 30/11/2014. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, **os devedores/fiduciários alienam à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado sob o nº 37.310**. Valor da garantia para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei 9.514/97: R\$425.000,00. Demais condições: constantes do contrato. Prenotado sob o nº 109.519. EMOLUMENTOS: Tab.20.1.1 R\$1.449,38; Lei 3.217/99 R\$289,87; Leis 489/590 R\$12,24; Lei 4.664/05 R\$72,46; Lei 111/06 R\$72,46; Lei 6.281/12 R\$57,97; Lei 6.370/12 R\$28,98. Fonte: avaliação fiscal no valor de R\$452.242.50. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: AV.7/37.310. DATA: 23 de julho de 2019 - NOTIFICAÇÃO** - Nos termos do requerimento datado de 29/05/2019, apresentado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, procede-se a presente averbação para constar que em razão da inadimplência dos mutuários-adquirentes do imóvel constante desta matrícula, **FLAVIO FERNANDES MORAIS e sua mulher JUCILEIA ROSATE LEITE MORAIS**, acima qualificados, foram notificados em data de 03/07/2019, conforme certidão expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício desta comarca, a satisfazer, no prazo de 15

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7296S-MDZAG-J2822-YF9K8>



Valide aqui
este documento

CNM: 093559.2.0037310-61

(quinze) dias, a contar da respectiva intimação, as prestações vencidas e não pagas e as vincendas até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, inclusive as despesas de cobrança e intimação, sob pena das disposições contidas no parágrafo 7º, art. 26 da Lei 9.514/97. Prenotado sob o nº 124.247. EMOLUMENTOS: Tab.20.4.1 R\$101,67; Lei 3.217/99 R\$20,33; Lei 4.664/05 R\$5,08; Lei 111/06 R\$5,08; Lei 6.281/12 R\$4,06 e Lei 6.370/12 R\$2,03. Eu, Renata Papa de Oliveira Marques de Carvalho Dias - matrícula 94/11462, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: AV.8/37.310. DATA: 30 de maio de 2022 - CANCELAMENTO NOTIFICAÇÃO** - Procede-se a esta averbação para cancelar a notificação averbada sob o **AV.7/37.310**, em virtude de solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. Prenotado sob o nº 136.291, em data de 25/05/2022. EMOLUMENTOS: Tab.20.4.1 R\$121,57; Lei 3217/99 R\$24,31; Lei 4664/05 R\$6,07; Lei 111/06 R\$6,07; Lei 6281/12 R\$4,86 e Lei 6370/12 R\$2,43. Eu, Janaína Gomes de Moura - matrícula 94/19891, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: AV.9/37.310. DATA: 29 de junho de 2022 - NOTIFICAÇÃO** - Nos termos do requerimento datado de 18/05/2022, apresentado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, procede-se a presente averbação para constar que em razão da inadimplência dos mutuários-adquirentes do imóvel constante desta matrícula, **FLAVIO FERNANDES MORAIS e sua mulher JUCILEIA ROSATE LEITE MORAIS**, acima qualificados, foram notificados em data de 02/06/2022, sendo JUCILEIA ROSATE LEITE MORAIS, intimada na pessoa do procurador FLAVIO FERNANDES MORAIS, conforme cláusula de "outorga de procurações", constante do instrumento firmado em 31/10/2014, conforme certidão expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Ofício desta comarca, a satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da respectiva intimação, as prestações vencidas e não pagas e as vincendas até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, inclusive as despesas de cobrança e intimação, sob pena das disposições contidas no parágrafo 7º, art. 26 da Lei 9.514/97. Prenotado sob o nº 136.292. EMOLUMENTOS: Tab.20.4.1 R\$121,57; Lei 3217/99 R\$24,31; Lei 4664/05 R\$6,07; Lei 111/06 R\$6,07; Lei 6281/12 R\$4,86 e Lei 6370/12 R\$2,43. Eu, Janaína

Continua na folha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7296S-MDZAG-J2822-YF9K8>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ONR



Valide aqui
este documento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA

CNM: 093559.2.0037310-61

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

Gomes de Moura - matrícula 94/19891, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: AV.10/37.310. DATA: 10 de novembro de 2022 - CANCELAMENTO NOTIFICAÇÃO** - Pelo Ofício nº 258746/2022 datado de 03/11/2022, apresentado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, procede-se a esta averbação para cancelar a notificação averbada sob o **AV.9/37.310**. Prenotado sob o nº 138.285, em data de 04/11/2022. EMOLUMENTOS: Tab.20.4.1 R\$121,57; Lei 3217/99 R\$24,31; Lei 4664/05 R\$6,07; Lei 111/06 R\$6,07; Lei 6281/12 R\$4,86 e Lei 6370/12 R\$2,43. Eu, Janaína Gomes de Moura - matrícula 94/19891, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: AV.11/37.310. DATA: 26 de junho de 2025 - NOTIFICAÇÃO** - Nos termos do requerimento datado de 13/05/2025, apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, procede-se a presente averbação para constar, que em razão da inadimplência dos mutuários-adquirentes do imóvel constante desta matrícula, **FLAVIO FERNANDES MORAIS e sua mulher JUCILEIA ROSATE LEITE MORAIS**, acima qualificados, foi encaminhada as notificações ao Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Volta Redonda, para intimação, nos endereços: Rua Coroados, nº 505, apartamento nº 1304, Condomínio Rossi Belas Artes, loteamento Jardim Bandeirantes, Paulo de Frontin, nesta cidade, **em virtude de diligência feita no dia 02/04/2025, foi informado que os devedores fiduciários não residem no local** e na Rua 835, nº 80, Jardim Tiradentes, nesta cidade, **em virtude de diligências feitas em 28/03/2025 às 17:20; 04/04/2025 às 11:00; 16/04/2025 às 14:20; 29/04/2025 às 13:30, as pessoas mencionadas encontravam-se em local ignorado, incerto ou inacessível**. Posteriormente, por solicitação da credora fiduciária, **os devedores foram devidamente intimados por Edital publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, edições de 29/05/2025, 30/05/2025 e 02/06/2025**, a satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação, as prestações vencidas e não pagas e as vincendas até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, inclusive as despesas de cobrança e intimação, sob pena das disposições contidas no parágrafo (Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7296S-MDZAG-J2822-YF9K8>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

7º, art. 26 da Lei 9.514/97. Prenotado sob o nº 148.883. Eu, Renata Papa de Oliveira Marques de Carvalho Dias - CPF. 098.879.127-78, matrícula 94/11462, Substituta, digitei, conferi. **E MAIS: AV.12/37.310. DATA: 23 de outubro de 2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Pelo Ofício nº 572627/2025, datado de 08/10/2025, **procede-se a averbação nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, referente ao imóvel constante da presente matrícula, **em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, **em virtude dos devedores fiduciantes FLAVIO FERNANDES MORAIS e sua mulher JUCILEIA ROSATE LEITE MORAIS**, acima qualificados, **não terem purgado a mora, no prazo legal, embora devidamente intimados na forma da lei**. Pago Imposto de Transmissão pela guia Dari nº 83535-8, na agência da CEF, no valor de R\$9.356,48 e avaliação fiscal no valor de R\$467.824,19. Prenotado sob o nº 151.930. Selo Eletrônico de Fiscalização **EEXS 98030 MJB** (Consulte a validade do selo em: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>) Ato assinado eletronicamente por Raquel Inocência da Costa, Substituta, matrícula nº 94/14942. **Era o que se continha em dita matrícula aqui fielmente transcrita, dela constando todos os eventuais ônus existentes**. Eu, Wesley Careli Fernandes, Substituto, matrícula 94/23024, digitei, conferi e assino eletronicamente. Final da certidão do Lº 02, ficha 01, mat. 37.310.

Volta Redonda, 24 outubro de 2025.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE VOLTA REDONDA Pedido nº 25/008357 Certidão emitida em 24/10/25 às 08:36hs.																			
Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEXS 98053 UYZ  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/	<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td style="text-align: right;">108,60</td></tr> <tr><td>Ressag:</td><td style="text-align: right;">2,17</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td style="text-align: right;">21,72</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td style="text-align: right;">5,43</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td style="text-align: right;">5,43</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td style="text-align: right;">6,51</td></tr> <tr><td>I.S.S.:</td><td style="text-align: right;">5,72</td></tr> <tr><td>SELO F.:</td><td style="text-align: right;">2,87</td></tr> <tr><td>Total:</td><td style="text-align: right;">158,45</td></tr> </table>	Emol.:	108,60	Ressag:	2,17	FETJ:	21,72	Fundperj:	5,43	Funperj:	5,43	Funarpen:	6,51	I.S.S.:	5,72	SELO F.:	2,87	Total:	158,45
Emol.:	108,60																		
Ressag:	2,17																		
FETJ:	21,72																		
Fundperj:	5,43																		
Funperj:	5,43																		
Funarpen:	6,51																		
I.S.S.:	5,72																		
SELO F.:	2,87																		
Total:	158,45																		

Final da certidão do Lº 02, ficha 01, mat. 37.310.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7296S-MDZAG-J2822-YF9K8>